



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024.01.11.0005

PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2024

OBJETO: “Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e dieta enteral e oral, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim MA.”

DESPACHO:

O presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024 trata da seleção da melhor proposta, menor preço por item, conforme descrito no Edital deste procedimento licitatório.

Considerando o que consta nos autos, em especial nos termos da Lei de Licitações, do edital, das condições das propostas apresentadas pelas proponentes vencedoras, da manifestação de regularidade e legalidade apontada pela Controladoria Interna desta Casa, atendidos os requisitos da legislação, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira do objeto licitado por menor preço por item, às Empresas:

1 - LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

inscrita no CNPJ nº 53.000.455/0001-73, vencedora dos itens 1, 7, 8, 10, 12, 13, 15, 31, 38, 52, 88, 91, 93, 95, 99, 100, 101, 106, 120, 128, 153 e 155 no valor global de R\$ 189.061,50 (cento e oitenta e nove mil sessenta e um reais e cinquenta centavos).

2 - VITAL DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.851.543/0001-73, vencedora do item 2, 18, 77, 117 e 172 no valor global de R\$ 133.840,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e quarenta reais).

3 - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 23.706.033/0001-57, vencedora do item 3, 9, 11, 16, 17, 27, 42, 58, 59, 76, 87, 107, 113, 119, 121, 133, 134, 135 e 157 no valor global de R\$ 173.941,00 (cento e setenta e três mil novecentos e quarenta e um reais).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



4 - A R L LEAL E RODRIGUES LTDA inscrita no CNPJ nº 33.961.610/0001-00, vencedora dos itens 4 - 14 - 20 - 24 - 26 - 29 - 30 - 33 - 34 - 35 - 46 - 50 - 108 - 111 - 116 - 118 - 136 - 167 no valor global de R\$ 215.294,20 (duzentos e quinze mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

5 - A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ nº 29.246.228/0001-48, vencedora dos itens 5 - 45 - 103 - 110 - 148 no valor global de R\$ R\$ 188.521,80 (cento e oitenta e mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

6 - SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, vencedora dos itens 6 - 25 - 70 - 84 no valor global de R\$ 84.825,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco mil reais).

7 - M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 33.836.848/0001-04, vencedora dos itens 19 - 47 - 49 - 82 - 151 no valor global de R\$ 251.352,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais trezentos e cinquenta e dois reais).

8 - F W SILVA & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 13.019.316/0001-77, vencedora dos itens 21 - 22 - 23 - 28 - 54 - 65 - 137 - 139 - 161 - 164 - 165 - 177 - 178 - 189 no valor global de R\$ 441.589,80 (quatrocentos e quarenta e um mil reais quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

9 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 14.905.502/0001-76, vencedora dos itens 32 - 51 - 64 - 112 - 115 - 168 - 169 - 174 no valor global de R\$ 126.529,50 (cento e vinte e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

10 - O C E TORRES LTDA inscrita no CNPJ nº 50.979.927/0001-93, vencedora dos itens 36 - 37 - 39 - 40 - 41 - 43 - 44 - 48 - 53 - 55 - 56 - 60 - 61 - 62 - 63 - 66 - 67 - 68 - 69 - 71 - 72 - 73 - 74 - 78 - 79 - 80 - 81 - 83 - 85 - 86 - 89 - 90 - 92 - 94 - 97 - 98 - 102 - 104 - 114 - 124 - 125 - 127 - 129 - 130 - 131 - 138 - 140 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 150 - 152 - 154 - 156 - 159 - 170 - 171 - 173 - 175 - 176 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 187 - 188 - 190 no valor global de R\$ 1.594.197,74 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



11 - DROGAFONTE LTDA inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens 57- 32 - 160 no valor global de R\$ 49.012,50 (quarenta e nove mil e doze reais e cinquenta centavos).

12 - NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA inscrita no CNPJ nº 35.753.111/0001-53, vencedora do item 75 no valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

13 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 34.558.660/0001-04, vencedora dos itens 123 - 141 - 142 - 162 - 163 no valor global de R\$ 216.600,00 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais).

14 - GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA inscrita no CNPJ nº 10.782.385/0001-40, vencedora do item 149 no valor global de R\$ 49.896,00 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais).

15 - ASCLE BRASIL LTDA inscrita no CNPJ nº 28.911.309/0001-52, vencedora dos itens 158 - 166 no valor global de R\$ 129.075,00 (cento e vinte e nove mil e setenta e cinco reais).

16 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA inscrita no CNPJ nº 27.117.540/0001-06, vencedora dos itens 185 - 186 - 192 no valor global de R\$ 437.101,20 (quatrocentos e trinta e sete mil cento e um reais e vinte centavos).

17 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 75.014.167/0001-00, vencedora dos itens 191 no valor global de R\$ R\$ 168.210,00 (cento e sessenta e oito mil duzentos e dez reais).

Itapecuru Mirim/MA, 09 de Setembro de 2024

RAIMUNDO INDIO DO
BRASIL BANDEIRA DE MELO

Assinado de forma digital por RAIMUNDO
INDIO DO BRASIL BANDEIRA DE MELO
Dados: 2024.09.09 09:18:38 -03'00'

RAIMUNDO ÍNDIO DO BRASIL BANDEIRA DE MELO

Secretário Municipal de Saúde

SEC. MUN. DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO : 009/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024.01.11.0005
PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2024

879L
PAG: _____
RUBRICA

OBJETO: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e dieta enteral e oral, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim MA."

DESPACHO:

O presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024 trata da seleção da melhor proposta, menor preço por item, conforme descrito no Edital deste procedimento licitatório.

Considerando o que consta nos autos, em especial nos termos da Lei de Licitações, do edital, das condições das propostas apresentadas pelas proponentes vencedoras, da manifestação de regularidade e legalidade apontada pela Controladoria Interna desta Casa, atendidos os requisitos da legislação, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira do objeto licitado por menor preço por item, às Empresas:

- 1 - **LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 53.000.455/0001-73, vencedora dos itens 1, 7, 8, 10, 12, 13, 15, 31, 38, 52, 88, 91, 93, 95, 99, 100, 101, 106, 120, 128, 153 e 155 no valor global de R\$ 189.061,50 (cento e oitenta e nove mil sessenta e um reais e cinquenta centavos).
- 2 - **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 04.851.543/0001-73, vencedora do item 2, 18, 77, 117 e 172 no valor global de R\$ 133.840,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e quarenta reais).
- 3 - **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 23.706.033/0001-57, vencedora do item 3, 9, 11, 16, 17, 27, 42, 58, 59, 76, 87, 107, 113, 119, 121, 133, 134, 135 e 157 no valor global de R\$ 173.941,00 (cento e setenta e três mil novecentos e quarenta e um reais).
- 4 - **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA** inscrita no CNPJ nº 33.961.610/0001-00, vencedora dos itens 4 - 14 - 20 - 24 - 26 - 29 - 30 - 33 - 34 - 35 - 46 - 50 - 108 - 111 - 116 - 118 - 136 - 167 no valor global de R\$ 215.294,20 (duzentos e quinze mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).
- 5 - **A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** inscrita no CNPJ nº 29.246.228/0001-48, vencedora dos itens 5 - 45 - 103 - 110 - 148 no valor global de R\$ 188.521,80 (cento e oitenta e mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos).
- 6 - **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, vencedora dos itens 6 - 25 - 70 - 84 no valor global de R\$ 84.825,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco mil reais).
- 7 - **M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 33.836.848/0001-04, vencedora dos itens 19 - 47 - 49 - 82 - 151 no valor global de R\$ 251.352,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais trezentos e cinquenta e dois reais).
- 8 - **F W SILVA & CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 13.019.316/0001-77, vencedora dos itens 21 - 22 - 23 - 28 - 54 - 65 - 137 - 139 - 161 - 164 - 165 - 177 - 178 - 189 no valor global de R\$ 441.589,80 (quatrocentos e quarenta e um mil reais quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
- 9 - **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 14.905.502/0001-76, vencedora dos itens 32 - 51 - 64 - 112 - 115 - 168 - 169 - 174 no valor global de R\$ 126.529,50 (cento e vinte e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
- 10 - **O C E TORRES LTDA** inscrita no CNPJ nº 50.979.927/0001-93, vencedora dos itens 36 - 37 - 39 - 40 - 41 - 43 - 44 - 48 - 53 - 55 - 56 - 60 - 61 - 62 - 63 - 66 - 67 - 68 - 69 - 71 - 72 - 73 - 74 - 78 - 79 - 80 - 81 - 83 - 85 - 86 - 89 - 90 - 92 - 94 - 97 - 98 - 102 - 104 - 114 - 124 - 125 - 127 - 129 - 130 - 131 - 138 - 140 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 150 - 152 - 154 - 156 - 159 - 170 - 171 - 173 - 175 - 176 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 187 - 188 - 190 no valor global de R\$ 1.594.197,74 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).
- 11 - **DROGAFONTE LTDA** inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens 57 - 32 - 160 no valor global de R\$ 49.012,50 (quarenta e nove mil e doze reais e cinquenta centavos).
- 12 - **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA** inscrita no CNPJ nº 35.753.111/0001-53, vencedora do item 75 no valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
- 13 - **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 34.558.660/0001-04, vencedora dos itens 123 - 141 - 142 - 162 - 163 no valor global de R\$ 216.600,00 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais).
- 14 - **GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** inscrita no CNPJ nº 10.782.385/0001-40, vencedora do item 149 no valor global de R\$ 49.896,00 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais).
- 15 - **ASCLE BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ nº 28.911.309/0001-52, vencedora dos itens 158 - 166 no valor global de R\$ 129.075,00 (cento e vinte e nove mil e setenta e cinco reais).
- 16 - **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA** inscrita no CNPJ nº 27.117.540/0001-06, vencedora dos itens 185 - 186 - 192 no valor global de R\$ 437.101,20 (quatrocentos e trinta e sete mil cento e um reais e vinte centavos).
- 17 - **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 75.014.167/0001-00, vencedora dos itens 191 no valor global de R\$ 168.210,00 (cento e sessenta e oito mil duzentos e dez reais).

Itapecuru Mirim/MA, 09 de Setembro de 2024

RAIMUNDO ÍNDIO DO BRASIL BANDEIRA DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 10/09/2024 17:50:27 - IP com nº: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=880





SÃO LUÍS (MA), 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Compromissário	Nº do Termo de Compromisso	OBJETO	Número do Processo	Situação do Processo / Prestação de Contas	Número da Prestação de Contas
Fundação Justiça e Paz se Abraçarão - JPA	011/2022	Ilha em Movimento	85041/2021	REPROVADA	2024.1400001394
Acesso Administração, Marketing e Produções	100/2022	Apoio A Cultura Maranhense - 1ª Fase	98669/2022	REPROVADA	2024.1400001670
Associação Abrangentes do Estado do Maranhão	109/2023	São João do Maranhão na Casa do Maranhão em Brasília - DF	115304/2023	REPROVADA	2024.1400001637

Yuri Arruda Milhomem Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 001/2024.PROCESSO SEI Nº 2024.1600.04861 O ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de sua PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Lt. 25, Qd. 22, Quintas do Calhau, CEP.: 65072-28, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.399.337/001-74 doravante denominada PGE-MA, representada por seu titular, VALDENIO NOGUEIRA CAMINHA, inscrito no CPF sob o nº 223.980.743-15, residente e domiciliado nesta Capital e de sua SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede na Av. Carlos Cunha, Ed. Deputado Luciano Moreira, Calhau CEP 65.076.905 - São Luís-Ma, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.526.252/0001-47, doravante denominada SEFAZ-MA, representada por seu titular, MARCELLUS RIBEIRO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 528.895.213-20 e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO (IEPTB-MA), inscrito no CNPJ sob o nº 19.920.825/0001-52, com sede na Av. Daniel de La Touche, 978, Cohama, Centro Empresarial Shopping da Ilha, Torre 1, 121 Andar, Sala 1211, CEP: 65074-115, São Luís/MA, representado por seu Presidente, o Tabelião de Protesto PAULO DE TARSO GUEDES CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 093.702.693-04, neste ato representando os Tabelionatos com atribuição de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida do Estado do Maranhão. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto deste ACT é a prestação de serviços pelo IEPTB-MA, em favor da PGE-MA e da SEFAZ-MA, para a apresentação a protesto de quaisquer Certidões de Dívida Ativa (CDA's). **PRAZO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência por **05 (cinco) anos**, contados da data de sua assinatura. Inexistindo denúncia por qualquer das partes, dar-se-á a renovação automática, até o limite legal, podendo ser rescindido pela desobediência de qualquer das cláusulas ajustadas ou, ainda, a interesse das partes Convenientes, desde que com comunicação prévia, por escrito, de pelo menos 60 (sessenta) dias. **BASE LEGAL:** observância no que couber da Lei Federal nº13.019 de 31 de julho de 2014 e demais normas que regem a matéria, excluído o Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 ea Portaria Interministerial MP/MF/MCT 127 de 29 de maio de 2008 por não haver repasse de recursos, pelo Decreto Estadual MA nº 32.724, de 22 de março de 2017 bem como pelas seguintes cláusulas. São Luís, 05 de setembro de 2024. **MARCELLUS RIBEIRO ALVES** Secretário de Estado da Fazenda.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MAIRIM/MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.11.0005 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. OBJETO: “Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e dieta enteral e oral, a fim de

suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA.” **DESPACHO:** O presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024 trata da seleção da melhor proposta, menor preço por item, conforme descrito no Edital deste procedimento licitatório. Considerando o que consta nos autos, em especial nos termos da Lei de Licitações, do edital, das condições das propostas apresentadas pelas proponentes vencedoras, da manifestação de regularidade e legalidade apontada pela Controladoria Interna desta Casa, atendidos os requisitos da legislação, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira do objeto licitado por menor preço por item, às Empresas: **1 - LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 53.000.455/0001-73, vencedora dos itens 1, 7, 8, 10, 12, 13, 15, 31, 38, 52, 88, 91, 93, 95, 99, 100, 101, 106, 120, 128, 153 e 155 no valor global de R\$ 189.061,50 (cento e oitenta e nove mil sessenta e um reais e cinquenta centavos). **2 - VITAL DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 04.851.543/0001-73, vencedora do item 2, 18, 77, 117 e 172 no valor global de R\$ 133.840,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e quarenta reais). **3 - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 23.706.033/0001-57, vencedora do item 3, 9, 11, 16, 17, 27, 42, 58, 59, 76, 87, 107, 113, 119, 121, 133, 134, 135 e 157 no valor global de R\$ 173.941,00 (cento e setenta e três mil novecentos e quarenta e um reais). **4 - A R L LEAL E RODRIGUES LTDA** inscrita no CNPJ nº 33.961.610/0001-00, vencedora dos itens 4 - 14 - 20 - 24 - 26 - 29 - 30 - 33 - 34 - 35 - 46 - 50 - 108 - 111 - 116 - 118 - 136 - 167 no valor global de R\$ 215.294,20 (duzentos e quinze mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). **5 - A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ nº 29.246.228/0001-48, vencedora dos itens 5 - 45 - 103 - 110 - 148 no valor global de R\$ 188.521,80 (cento e oitenta e mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos). **6 - SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, vencedora dos itens 6 - 25 - 70 - 84 no valor global de R\$ 84.825,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco mil reais). **7 - M. A. M COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 33.836.848/0001-04, vencedora dos itens 19 - 47 - 49 - 82 - 151 no valor global de R\$ 251.352,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais trezentos e cinquenta e dois reais). **8 - F W SILVA & CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 13.019.316/0001-77, vencedora dos itens 21 - 22 - 23 - 28 - 54 - 65 - 137 - 139 - 161 - 164 - 165 - 177 - 178 - 189 no valor global de R\$ 441.589,80 (quatrocentos e quarenta e um mil reais quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). **9 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 14.905.502/0001-76, vencedora dos itens 32 - 51 - 64 - 112 - 115 - 168 - 169 - 174 no valor global de R\$ 126.529,50 (cento e vinte e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). **10 - O C E TORRES LTDA** inscrita no CNPJ nº 50.979.927/0001-93, vencedora dos itens 36 - 37 - 39 - 40 - 41 - 43 - 44 - 48 - 53 - 55 - 56 - 60 - 61 - 62 - 63 - 66 - 67 - 68 - 69 - 71 - 72 - 73 - 74 - 78 - 79 - 80 - 81 - 83 - 85 - 86 - 89 - 90 - 92 - 94 - 97 - 98 - 102 - 104 - 114 - 124 - 125 - 127 - 129



- 130 - 131 - 138 - 140 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 150 - 152 - 154 - 156 - 159 - 170 - 171 - 173 - 175 - 176 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 187 - 188 - 190 no valor global de R\$ 1.594.197,74 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos). **11 - DROGAFONTE LTDA** inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens 57- 32 - 160 no valor global de R\$ 49.012,50 (quarenta e nove mil e doze reais e cinquenta centavos). **12 - NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ nº 35.753.111/0001-53, vencedora do item 75 no valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **13 - APRO-MEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 34.558.660/0001-04, vencedora dos itens 123 - 141 - 142 - 162 - 163 no valor global de R\$ 216.600,00 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais). **14 - GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 10.782.385/0001-40, vencedora do item 149 no valor global de R\$ 49.896,00 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais). **15 - ASCLE BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ nº 28.911.309/0001-52, vencedora dos itens 158 - 166 no valor global de R\$ 129.075,00 (cento e vinte e nove mil e setenta e cinco reais). **16 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA** inscrita no CNPJ nº 27.117.540/0001-06, vencedora dos itens 185 - 186 - 192 no valor global de R\$ 437.101,20 (quatrocentos e trinta e sete mil cento e um reais e vinte centavos). **17 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 75.014.167/0001-00, vencedora dos itens 191 no valor global de R\$ 168.210,00 (cento e sessenta e oito mil duzentos e dez reais). Itapeuru Mirim/MA, 09 de Setembro de 2024. **RAIMUNDO ÍNDIO DO BRASIL BANDEIRA DE MELO** Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE AJUSTE

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC **CONTRATADO:** R. E. SILVA MARTINS - ME (AÇAÍ TURISMOS) **DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2024 **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Fundação à empresa **R.E SILVA MARTINS –ME (AÇAÍ TURISMOS)**, referente ao serviço de locação de veículos, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 028483/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** O valor a ser pago à empresa **R.E SILVA MARTINS –ME (AÇAÍ TURISMOS)** pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS corresponde a R\$ 33.743,02 (trinta e três mil setecentos e quarenta e três reais e dois centavos), referente à prestação de serviços de passagens aéreas, no período 07/02/2024 à 07/03/2024 **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** A despesa a ser paga pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS será empenhada na dotação orçamentária da seguinte forma

Ordem	Atividade/projeto	Fonte	Subação	Natureza
01	6050	1.500	000685	33.90.92

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO PLENA Com o recebimento do valor estipulado na CLÁUSULA SEGUNDA, a empresa **R.E SILVA MARTINS –ME (AÇAÍ TURISMOS)**, dá ao **ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, a plena, integral e irrevogável quitação do montante de R\$ 33.743,02 (trinta e três mil setecentos e quarenta e três reais e dois centavos), referente à prestação de serviços de passagens aéreas, no período 07/02/2024 à 07/03/2024 objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em juízo ou fora dele, à conta de eventuais juros devidos, atualização

monetária, reajustamento de preços, revisões de créditos contratuais e encargos fiscais. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO** As partes elegem neste ato como único e competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes decorrentes deste instrumento, que amigavelmente não puderem resolver, o foro do termo judiciário de São Luís – MA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Nos termos do Parecer Normativo nº 002/2017 – ASS/PGE/MA, fica dispensada a remessa à Procuradoria Geral do Estado para análise e emissão de parecer conclusivo antes da assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas, conforme dispõe o art. 82, II, da lei nº 8.959/2009, pelo que a Fundação da Criança e do Adolescente, por intermédio de sua presidente, declara que todas as orientações do referido parecer foram observadas. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão distribuídas entre a Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, sendo uma para instrução do Processo Administrativo nº 028483/2022, e o representante da empresa **R.E SILVA MARTINS –ME (AÇAÍ TURISMOS)**.

TERMOS DE COMPROMISSO 8793

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 068/2024. Processo nº.: 2024.14000.00964. Proponente: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, BENEFICENTE, FOLCLÓRICA E CULTURAL DE MARACANÃ, CNPJ 07.172.018/0001-10. **Objeto:** Trata-se do segmento Ação Cultural “BOI DE MARACANÃ - SEGREGO DE SÃO JOÃO”, tem por escopo realizar ensaios, produção de indumentárias, batizado e o ritual de morte do boi, conforme proposto no Plano de Trabalho. **Valor:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. **Patrocinador:** EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com o CNPJ nº 06.272.793/0001/84. **Vigência:** O Termo de Compromisso vigorará até o dia 29/11/2024, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **Base legal:** Lei. nº 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto nº 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução nº 01, de 21 de maio de 2012 e Decreto nº 35.288 de 18 de outubro de 2019; e, Decreto nº 38.018, de 1º de dezembro de 2022. **Assinam:** Sr. Yuri Arruda Milhomem – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Maria José de Lima Soares, representante legal do proponente: Associação Recreativa, Beneficente, Folclórica E Cultural De Maracanã. **Data de assinatura:** 06/06/2024. **Yuri Arruda Milhomem Secretário de Estado da Cultura.**

RESENHA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 069/2024. Processo nº.: 2024.14000.02724. Proponente: W. R. ENTERPRISE, CNPJ 31.575.868/0001-43. **Objeto:** Trata-se do segmento Ação Cultural “SÃO JOÃO NAS FÉRIAS 2024”, tem por escopo celebrar as tradições juninas fora de época, proporcionando entretenimento de qualidade para a comunidade local e visitantes, conforme proposto no Plano de Trabalho. **Valor:** R\$ 612.854,19 (seiscentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. **Patrocinador:** MATEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ nº 03.995.515. **Vigência:** O Termo de Compromisso vigorará até o dia 30/09/2024, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **Base legal:** Lei. nº 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto nº 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução nº 01, de 21 de maio de 2012 e Decreto nº 35.288 de 18 de outubro de 2019; e, Decreto nº 38.018, de 1º de dezembro de 2022. **Assinam:** Sr. Yuri Arruda Milhomem – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Waldimar Viana Lopes Filho, representante legal do proponente: W. R. Enterprise. **Data de assinatura:** 06/06/2024. **Yuri Arruda Milhomem Secretário de Estado da Cultura.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
SECRETARIA DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2024

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 09:00 HORAS DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2024, na plataforma eletrônica do PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, em sessão pública, na forma Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, bem como Decreto Municipal nº 025/2024, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo TÉCNICA E PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC II, TERMO DE COMPROMISSO Nº 0424.439-57, MODALIDADE SANEAMENTO INTEGRADO, ONDE SERÃO ABRANGIDAS AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO PARA ATENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 15.520 FAMÍLIAS DOS BAIROS ANHANGUERA "A", "B", "C" e 3ª ETAPA DO JARDIM CÉU AZUL NO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS -GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis no Site: www.valparaísodegoias.gov.br, PNCP www.gov.br/pnccp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 05 de setembro de 2024. Leonardo Luiz de Lima Borges - Agente de Contratação.

Valparaíso de Goiás/GO, 5 de setembro de 2024.
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público a prorrogação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA OS ORÇÁOS E UNIDADES ESCOLARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A nova abertura ocorrerá às 09:00 HORAS DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2024, na plataforma eletrônica do PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, em sessão pública, na forma Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 085/2024 de 19/02/2024. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaísodegoias.gov.br, PNCP www.gov.br/pnccp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br.

Valparaíso de Goiás/GO, 5 de setembro de 2024.
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

LEONARDO LUIZ DE LIMA BORGES
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 007/2022- SESAU. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e o INSTITUTO MARANHENSE AMIGOS DA VIDA - IMAV, inscrita no CNPJ sob o nº 41.039.810/0001-39. OBJETO: CONSTITUI objeto deste Termo de Convênio a transferência de recursos da Concedente para a Conveniente, com o objetivo de prestar auxílio financeiro ao INSTITUTO MARANHENSE AMIGOS DA VIDA - IMAV, para custear despesas na prestação de serviços assistenciais e de saúde de natureza continuada às pessoas de todas as idades ou figuradas como órfãos, abandonados, portadores de necessidades especiais e vulneráveis em situação de rua, e outras que venham a necessitar de tratamento médico-hospitalar na cidade de São Luís/MA encaminhadas pelo Município de Balsas/MA. FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 863/2005. PRORROGAÇÃO PRAZO E VALOR DO CONVÊNIO: O Convênio Principal terá sua Cláusula Décima Primeira alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 06 de setembro de 2024 à 06 de setembro de 2025. Para execução do convênio o Município de Balsas, será renovado o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a ser pago no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072-044.3.3.50.43.00.00. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do convênio original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente termo aditivo. FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Concedente) e Vandro de Sousa Cardoso (Conveniente).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2023. Espécie: Pregão Eletrônico nº 026/2023, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de uniforme(s) escolar(es) confeccionado(s) sob medida e ajustados conforme o biótipo e estatura física de cada aluno de interesse desta administração para os alunos das unidades de ensino jurisdicionadas a Secretaria Municipal de Educação-SEMED; CONTRATADO: G. G. RABELO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.537.385/0001-40; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 952.736,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e setecentos e trinta e seis reais); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1020.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Barra do Corda/MA, 17 de julho de 2024. Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Raimundo de Assis Mendes, Secretário de Educação Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 8/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia MA CNPJ: 01.612.318/0001-96, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de setembro de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revitalização de praça no município de Brejo de Areia MA, conforme detalhes constantes no Anexo I - Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site: <https://www.licitacaobrejoaereia.com.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº

14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitacaobrejoaereia.com.br>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail setorcp@gmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua da Assembleia de Deus 06 Centro, CEP 65.390-000.

Brejo de Areia MA, 4 de setembro de 2024.
JOABIO MATIAS MAIA FILHO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2023 - CPL

SUSPENSÃO CAUTELAR DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0092023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.191/2023 - SINTRA.

Chegou à esta Comissão Permanente de Licitação, em 30/08/2024, ofício de nº 420/2024, vindo da Procuradoria-Geral do Município, onde notícia decisão do Tribunal de Contas do Estado, nos autos do processo administrativo nº 3501/2024, cujos termos são: Ante o exposto, presentes os requisitos concernentes à plausibilidade jurídica do pedido, fundado receio de grave lesão ao erário e perigo da demora, decido: a) conhecer da representação, por preencher os requisitos de admissibilidade estabelecidos no artigo 41 e no inciso VII do art. 43 da Lei 8.258/2005 (Lei Orgânica do TCE/MA); b) deferir a medida cautelar, sem a oitiva das partes, com fundamento no art. 75 da Lei Orgânica do TCE/MA, para que o Município de Imperatriz suspenda a Concorrência nº 9/2023-CPL, na fase em que se encontra, até o julgamento de mérito da presente representação, sob pena de multa em caso de descumprimento, conforme § 6º do art. 75 c/c art. 67, inciso VIII, ambos da Lei nº 8.258/2005; c) determinar a citação do Prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, na forma do art. 75, § 3º, da Lei Orgânica do TCE/MA, para que no prazo de 15 (quinze) dias: c.1) apresente alegações de defesa, caso queiram, em face das irregularidades descritas na representação; c.2) comprove o cumprimento da determinação exarada na alínea "b" deste decisório; d) determinar ao setor técnico competente o efetivo monitoramento do cumprimento desta deliberação; e) comunicar ao representante sobre o inteiro teor desta Decisão; f) após o cumprimento das determinações acima, que sejam os autos remetidos ao Gabinete do Relator para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. São Luís, 08 de agosto de 2024. Conselheiro - Substituto Osório Freire Guimarães. Relator Assinado Eletronicamente Por: Conselheiro-Substituto Osório Freire Guimarães. Em 09 de agosto de 2024 às 11:37:58. Ao referido ofício veio anexo da decisão monocrática nº 01/2024, da lavra do Exmº Conselheiro Osório Freire Guimarães, bem como cópias dos autos eletrônicos do processo nº 3501/2024, que tramita naquele Tribunal. Ante o exposto fica a presente licitação, Concorrência Pública nº 09/2023, suspensa até decisão ulterior do TCE/Maranhão ou do TJ/MA.

LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024.01.11.0005

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e dieta enteral e oral, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itaipuru-Mirim MA.

DESPACHO:

O presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024 trata da seleção da melhor proposta, menor preço por item, conforme descrito no Edital deste procedimento licitatório.

Considerando o que consta nos autos, em especial nos termos da Lei de Licitações, do edital, das condições das propostas apresentadas pelas proponentes vencedoras, da manifestação de regularidade e legalidade apontada pela Controladoria Interna desta Casa, atendidos os requisitos da legislação, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e o julgamento levado a efeito pelo Pregoeiro do objeto licitado por menor preço por item, às Empresas:

1 - LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 53.000.455/0001-73, vencedora dos itens 1, 7, 8, 10, 12, 13, 15, 31, 38, 52, 88, 91, 93, 95, 99, 100, 101, 106, 120, 128, 153 e 155 no valor global de R\$ 189.061,50 (cento e oitenta e nove mil sessenta e um reais e cinquenta centavos).

2 - VITAL DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.851.543/0001-73, vencedora do item 2, 18, 77, 117 e 172 no valor global de R\$ 133.840,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e quarenta reais).

3 - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 23.706.033/0001-57, vencedora do item 3, 9, 11, 16, 17, 27, 42, 58, 59, 76, 87, 107, 113, 119, 121, 133, 134, 135 e 157 no valor global de R\$ 173.941,00 (cento e setenta e três mil novecentos e quarenta e um reais).

4 - A R L LEAL E RODRIGUES LTDA inscrita no CNPJ nº 33.961.610/0001-00, vencedora dos itens 4 - 14 - 20 - 24 - 26 - 29 - 30 - 33 - 34 - 35 - 46 - 50 - 108 - 111 - 116 - 118 - 136 - 167 no valor global de R\$ 215.294,20 (duzentos e quinze mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

5 - A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ nº 29.246.228/0001-48, vencedora dos itens 5 - 45 - 103 - 110 - 148 no valor global de R\$ 188.521,80 (cento e oitenta e mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

6 - SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, vencedora dos itens 6 - 25 - 70 - 84 no valor global de R\$ 84.825,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco mil reais).

7 - M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 33.836.848/0001-04, vencedora dos itens 19 - 47 - 49 - 82 - 151 no valor global de R\$ 251.352,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais trezentos e cinquenta e dois reais).

8 - F W SILVA & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 13.019.316/0001-77, vencedora dos itens 21 - 22 - 23 - 28 - 54 - 65 - 137 - 139 - 161 - 164 - 165 - 177 - 178 - 189 no valor global de R\$ 441.589,80 (quatrocentos e quarenta e um mil reais quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

9 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 14.905.502/0001-76, vencedora dos itens 32 - 51 - 64 - 112 - 115 - 168 - 169 - 174 no valor global de R\$ 126.529,50 (cento e vinte e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

10 - O C E TORRES LTDA inscrita no CNPJ nº 50.979.927/0001-93, vencedora dos itens

36 - 37 - 39 - 40 - 41 - 43 - 44 - 48 - 53 - 55 - 56 - 60 - 61 - 62 - 63 - 66 - 67 - 68 - 69 - 71 - 72 - 73 - 74 - 78 - 79 - 80 - 81 - 83 - 85 - 86 - 89 - 90 - 92 - 94 - 97 - 98 - 102 - 104 - 114 - 124 - 125 - 127 - 129 - 130 - 131 - 138 - 140 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 150 - 152 - 154 - 156 - 159 - 170 - 171 - 173 - 175 - 176 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 187 - 188 - 190 no valor global de R\$ 1.594.197,74 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).

11 - DRUGAFONTE LTDA inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens 57 - 32 - 160 no valor global de R\$ 49.012,50 (quarenta e nove mil e doze reais e cinquenta centavos).

12 - NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA inscrita no CNPJ nº 35.753.111/0001-53, vencedora do item 75 no valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

